



PUBLICADO

Em 24/01/20
2012

Gilberto Oliveira
Coordenador
Gabinete do Prefeito
Mat 53189-2

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 12 /2020 - GP

Ementa: Dispõe sobre substituição de membro da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, da Secretaria Executiva de Mobilidade e Ordem Pública - SEMOP.

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a legislação referente à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, bem como a adequação a sua estrutura, prevista na Lei Municipal nº 164 de 20 de julho de 2007 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO atender necessidade de ordem administrativa da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, da Secretaria Executiva de Mobilidade e Ordem Pública - SEMOP;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 1º de fevereiro de 2020, o Sr. **ALAN JOSÉ PEREIRA**, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 030.235.464-60, como membro titular do Órgão de Trânsito da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, em substituição ao Sr. **MANOEL REGUEIRA DO NASCIMENTO NETO**, CPF/MF nº 060.549.324-38.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2020.

Art. 4º - Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 23 de janeiro de 2020.

RICARDO CEZAR VALOIS DE ARAÚJO
Prefeito em Exercício



Efetuar resgates/aplicações financeiras também por meio eletrônico;

Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;

Efetuar pagamentos e transferências também por meio eletrônico;

Administrar o sistema de auto-atendimento do setor público;

Autorizar pagamentos a fornecedores por meio eletrônico;

Encerrar contas de pagamentos no gerenciador financeiro;

Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro.

Art. 3.º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Art. 4.º – Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 20 de janeiro de 2020.

RICARDO CEZAR VALOIS DE ARAÚJO

Prefeito em Exercício

(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO NO ORIGINAL)

PORTARIA N° 12/2020 – GP

Ementa: Dispõe sobre substituição de membro da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, da Secretaria Executiva de Mobilidade e C

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a legislação referente à Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, bem como a adequação a sua estrutura, previs 2007 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO atender necessidade de ordem administrativa da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, da Secretaria E SEMOP;

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR**, a partir de 1º de fevereiro de 2020, o Sr. **ALAN JOSÉ PEREIRA**, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 030.235.464-60, c Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, em substituição ao Sr. **MANOEL REGUEIRA DO NASCIMENTO NETO**, CPF/MF nº 060.549.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2020.

Art. 4.º – Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 23 de janeiro de 2020.

RICARDO CEZAR VALOIS DE ARAÚJO

Prefeito em Exercício

PORTARIA N.º 13/2020 – GP

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 65, inciso X da l

CONSIDERANDO a Lei Orgânica do Município, a Lei nº 430/2010, que cria cargos Públicos de provimento efetivo de Analista de Controle Interno;